

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**Aviso n.º 21 193/2007**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Alenquer emitiu, em 19 de Outubro do ano em curso, o alvará de loteamento n.º 6/2006, 2.ª fase, em nome de URBIBUILD — Construções, L.ª, pessoa colectiva n.º 505929716, através do qual é licenciada uma operação de loteamento para a constituição de 101 lotes dos prédios rústicos denominados Covoões e Pombas ou Falcua, sítos no sítio dos Covoões, Pombas ou Falcua, ambos no lugar de Merceana, freguesia de Aldeia Galega da Merceana, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Alenquer sob o n.º 1905 da dita freguesia de Aldeia Galega da Merceana e inscrito na matriz cadastral da referida freguesia de Aldeia Galega da Merceana, respectivamente sob os artigos 23, secção T (parte) (pendente de alteração) — 19 310 m² (a área restante do licenciamento da 1.ª fase), e 43, secção T — 30 200 m² (ambos pendentes de unificação).

A operação de loteamento aprovada por deliberação camarária de 3 de Setembro de 2007, efectuada em área abrangida pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território, apresenta as seguintes características:

Área total do prédio a lotear nesta 2.ª fase — 49 510 m²;
 Área total de implantação — 94 569 m²;
 Área total de construção — 18 720 m² destinados a habitação;
 Número total de lotes 101 — com a área de 28 359,50 m²;
 Número de pisos acima da cota de soleira — 3;
 Número de pisos abaixo da cota de soleira — 1;
 Número total de fogos — 101;
 Número total de lotes para habitação — 101;
 Área de cedências para o domínio público municipal — 14 434,50 m², 3000 m² e 3716 m²;
 Finalidade das cedências — arruamentos, alargamento de vias, passeios e estacionamento e espaços verdes e utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva;
 Prazo para conclusão das obras de urbanização — um ano.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso que vai ser publicado no *Boletim Municipal* desta edilidade e na parte especial (antiga 3.ª série) do *Diário da República*.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

2611059055

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL**Aviso (extracto) n.º 21 194/2007****Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, com Maria Emília Ramires Marçalo da Silva, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 128, em 2 de Janeiro de 2007, por seis meses, Frederico Alexandre Barco da Palma, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 128, em 8 de Janeiro de 2007, por seis meses, Ricardo Filipe Carrapiço Marreiros, na categoria de técnico profissional de animação sócio-cultural de 2.ª classe, índice 199, em 2 de Abril de 2007, por um ano, Mariana Perpétua Rodrigues Parreira, na categoria de auxiliar de acção educativa, índice 142, em 7 de Maio de 2007, por seis meses, Luís Filipe da Palma André e André Filipe Capeta Vitorino, na categoria de nadador-salvador, índice 128, em 19 de Junho de 2006, por três meses, João Filipe da Conceição Mestre e Miguel Godinho dos Santos, na categoria de nadador-salvador, índice 128, em 19 de Junho de 2006, por três meses, João Feio Silvino, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 128, em 13 de Agosto de 2007, por seis meses, Catarina Benvinda da Silva Saragaço e Custódia da Conceição Mata Alves, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 128, em 3 de Setembro de 2007, por seis meses, Agostinho Raposo Nares, Francisco Duarte Afonso, José Manuel Seromenho Paulino, Manuel dos Santos Maneta e Orlando Manuel Conceição Batista, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 128, em 1 de Outubro de 2007, por seis meses, e António Sérgio Lains Batista Galamba de Oliveira e Sandra Isabel da Palma Silva Vitorino, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (área de educação/ensino), índice 199, em 8 de Outubro de 2007, por seis meses.

15 de Outubro de 2007. — O Vereador, *Manuel Joaquim Martins Frederico*.

2611058878

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR**Aviso (extracto) n.º 21 195/2007**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de auxiliar de serviços gerais, aberto por aviso desta Câmara Municipal de 22 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 22 de Dezembro de 2006, se encontra afixada no serviço, na vitrina do edifício dos Paços do Município.

Mais se faz público que a acta que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes actas referentes ao concurso, foi homologada por meu despacho de 17 de Outubro de 2007.

Da homologação da acta de que consta a lista de classificação final, cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo, conforme o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611059239

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO**Aviso n.º 21 196/2007**

Torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Ansião de 12 de Outubro de 2007, foi nomeado para o lugar de arquiteto, 2.ª classe, o estagiário Joaquim José Brites de Oliveira Coelho, dispensado da realização do estágio de acordo com o acórdão n.º 100/98-05 MAI-1.ª S/SS, do Tribunal de Contas.

O provimento é feito na sequência de concurso externo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006.

Deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

2611058686

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**Aviso n.º 21 197/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 25 de Setembro corrente, foram nomeados na sequência de concurso externo de ingresso para a categoria de auxiliar de serviços gerais os candidatos classificados nos três primeiros lugares, ficando posicionados na escala 1, índice 128:

Carlos Manuel da Costa Ruas — com a classificação final de 18,5 valores.

Ivo André e Silva do Nascimento — com a classificação final de 18 valores.

Pedro Manuel Capela Ribeiro — com a classificação final de 18 valores.

As presentes nomeações são provisórias, convertendo-se automaticamente em definitivas findo o prazo de um ano, sem necessidade de quaisquer formalidades.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador em Exercício Permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

2611058434

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**Aviso n.º 21 198/2007****Concurso interno de acesso geral**

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com o meu despacho de 4 de Outubro de 2007, no uso da competência própria, torno

público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, do seguinte concurso interno de acesso geral do quadro de pessoal desta autarquia:

Referência n.º 10/07 — operário qualificado asfaltador principal — um lugar.

2 — Validade do concurso — válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 247/91, de 10 de Julho, e da Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — definido no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6.2 — Requisitos especiais — a categoria de operário qualificado asfaltador há, pelo menos, seis anos, classificados de *Bom*;

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara, e entregue na Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua de José Magro, 2, A, 2830-350 Barreiro, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

7.2 — Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);

b) Concurso e referência a que se candidata, com indicação do número e data onde se encontra publicado este aviso no *Diário da República*.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações profissionais e a experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros;

c) Classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração atualizada, passada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções, especificando as tarefas que lhe estiveram cometidas.

7.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes aos requisitos a que se refere o n.º 6.1, salvo se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme o previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular (*AC*), com carácter eliminatório, onde serão avaliadas as habilitações literárias (*HL*), a formação profissional (*FP*) e a classificação de serviço (*CS*).

A avaliação curricular terá carácter eliminatório e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + 2(EP) + CS}{5}$$

11 — A classificação final dos candidatos será o resultado obtido na avaliação curricular.

12 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam de acta(s) de reunião(ões) de júri do concurso, sendo facultada(s) aos candidatos quando solicitada(s).

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal.

16 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, não existindo pessoal com o perfil acima definido em situação de mobilidade especial.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Pedro Santarém, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Rede Viária.

Vogais efectivos:

Gabriel Torcato, operário altamente qualificado electricista de automóveis principal da Divisão de Rede Viária, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Ana Lameira, técnica profissional de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Teresa Canhoto, técnica profissional de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Vanessa Lavrador, assistente administrativa da Divisão de Recursos Humanos.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611058350

Aviso (extracto) n.º 21 199/2007

Torna-se público o meu despacho de 15 de Outubro de 2007, o qual determina a nomeação, na sequência de concurso interno de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de técnico superior de psicologia clínica de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, do candidato João Vasco Fernandes Figueiredo e Sousa.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611059061

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 21 200/2007

Concurso externo de ingresso para um lugar de encarregado de parques desportivos e ou recreativos

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

1 — Nestes termos, e em cumprimento do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho de 16 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para um lugar de encarregado de parques desportivos e ou recreativos, do quadro desta Câmara Municipal.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — São requisitos gerais de admissão os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;